

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na administração central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no art. 61 de seu Estatuto Social, reuniram-se por videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet). Participaram da reunião os Conselheiros de Administração Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA, Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARAES, além do Sr. PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, Secretário. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião extraordinária, motivada pelo Ofício Circular SEI nº 2207/2022/ME, de 24 de maio de 2022, por intermédio do qual o Senhor Secretário da SEST recomenda aos Presidentes dos Conselhos de Administração de empresas estatais de controle direto da União, caso entendam pertinente e oportuna a revisão dos valores aprovadas na última Assembleia Geral Ordinária, encaminhem àquela Secretaria uma nova proposta de remuneração dos membros estatutários para o período de junho/2022 a março/2023, até 31/05/2022. Sobre o assunto que motivou a convocação extraordinária, o Conselho deliberou, por unanimidade, que, tendo em vista que a NAV Brasil encaminhou à SEST o Ofício nº SEDE-OFO-2022/00276, de 27 de março de 2022, contendo proposta de remuneração global dos membros estatutários para o período de abril/2022 a março/2023, aprovada por este Conselho de Administração, e sobre a qual aquela Secretaria, por meio da Nota Técnica SEI nº 14411/2022/ME, manifestou-se contrariamente, o que amparou a decisão proferida na 1ª Assembleia Geral Ordinária da NAV Brasil, não há novos elementos que justifiquem a apresentação de novo pleito sobre o assunto e, assim, não apresentará uma nova proposta de remuneração dos membros estatutários para o período de junho/2022 a março/2023. Na oportunidade, o Conselho de Administração deliberou pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária no dia 05/07/2022, para a eleição de membros estatutários, uma vez que se observa a existência de processos de indicação em fase avançada de avaliação pelas instâncias de governança. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e pelo Secretário.

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº SEDE-ACO-2021/00009, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 07/07/2022 16:54:38.
Autenticado digitalmente por ANDRÉ LUIS GOMES MONTEIRO em 07/07/2022 16:54:38.
Documento Nº: 56507.293244-2404 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56507.293244-2404>



SEDEMMO202200801